



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Reitor, de 06.02.09, ainda o contido no processo nº 63.001387/2009-23.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 247 de 30 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31.12.2009, seção 2 e página 40;

Onde se lê: na vaga de código 0262143;

Leia-se: na vaga de código 0831200.


Neide Alves